



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 28/2012, de 18/02/2014 publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2014 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias de 29/02/16 a 16/03/16 da servidora **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135, lotado(a) no *Campus* Luzerna, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 11/07/16 a 27/07/16

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcos Fiorin

Substituto do Diretor-geral pro tempore do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 28 de 18/02/2014
Publicada no DOU em 20/02/2014